

mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Ana da Natividade Preto Marcos apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à sua substituição, nomeando um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso dos membros do conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Maria de Fátima dos Santos Lima, para o cargo de vogal executivo (diretora clínica) do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., cuja idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 - Autorizar a nomeada Maria de Fátima dos Santos Lima a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

3 - Autorizar a nomeada Maria de Fátima dos Santos Lima a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 - Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

15 de janeiro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Maria de Fátima dos Santos Lima

Formação Académica e Carreira Médica: 2010 - Curso de Direito para Executivos Hospitalares no Centro de Simulação Biomédica de Coimbra; 2008 - PADIS, AESE; 2006 - Competência em Gestão das Unidades de Saúde, OM; 2005/2006 - Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, UCP; 2002 - -Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar; 2001 - Competência em Medicina de Emergência atribuída pela OM; 1996 - Assistente Hospitalar de Anestesiologia, no CHVNGE; 1995 - Título de Especialista da Ordem dos Médicos, CHVNGE; De 1990 a 1994 - Internato Complementar de Anestesiologia, no CHVNGE, concluído com a classificação de 19 valores, nas áreas de formação específica; De 1988 a 1990 - Internato Geral no CHVNGE; De 1982 a 1988 - Curso de Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Desempenho de funções e cargos médicos: Desde 2014 - Diretora do Serviço de Urgência Geral e Unidade de Emergência Médica do CHVNGE e Responsável do Serviço de Anestesia e Emergência Intra-Hospitalar do CHVNGE; De 2007 a 2013 - Adjunta da Direção do Serviço de Anestesia e Emergência Intra-Hospitalar do CHVNGE; Desde 2000 - Diretora do Centro de Formação do INEM - Porto; Desde 1996 - Médica Anestesiologista do CHVNGE.

Atividade Científica: Membro da Ordem dos Médicos; Membro da Sociedade Portuguesa de Anestesia; Realizou mais de 130 ações de formação, cursos e congressos; Proferiu palestras e conferências em vários cursos, congressos (nacionais e internacionais), *workshops* no âmbito da especialidade de Anestesia e de Cardiologia de Intervenção em congressos nacionais e internacionais. Participação em ações de formação interna em diversas instituições, dirigida a médicos e enfermeiros; Autora e coautora de vários trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicações orais e *posters*, com cinco trabalhos premiados; Publicou artigos científicos em revistas da especialidade; Participação em júris e comissões de avaliação técnica; Participou em júris e comissões de avaliação técnica em vários concursos de aquisição de material clínico e equipamento.

208379146

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 727/2015

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, ouvidos os serviços competentes do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e com os fundamentos constantes da informação DAJD/1026/2014 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 158/FUND/2013-SGPCM, defiro o pedido de reconhecimento da Fundação Alberto Canedo.

8 de janeiro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208359763

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 728/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o mestre Paulo José Carvalho Marcolino do cargo de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a 31 de dezembro de 2014.

6 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208355591

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 5/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 16 de dezembro de 2014, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da AR — Águas do Ribatejo, E. M., S. A., aprovou o mapa de identificação de parcela constante da informação técnica I-001250-2014, de 3 de dezembro de 2014, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à execução do «Sistema de tratamento de águas residuais da Zona Industrial de Monte da Barca, Azervadinha, Montinhos, Rebocho e Salgueirinha», com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.050.14/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcela

Parcela	Proprietário(s)	Área (m ²)	Matriz (Freguesia de Coruche)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
EE01	Província Portuguesa Salesiana	270,60	17-EEE/EEE1	—	402